

**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA “NELSON
FURLAN” DE PIRACICABA**

Data: 29.01.2021

Horário: 10:50 às 16:00

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção: Amanda Grazielli Cassiano Diaz (relatora), Leonardo Biagioni de Lima, Thiago de Luna Cury e Danilo Caetano Silvestre Torres.

Coordenador de Execução Penal da DPESP: Douglas Schauerhuber Nunes

Juízo de Execução: DEECRIM 4ª RAJ

Responsável pelo estabelecimento: Maurício Arantes Romero Gonçalves – Diretor Técnico III

Responsável pelas informações coletadas na visita de inspeção:

Alessandra Giovana Hitomi Dominguez – Diretora Técnica III Substituta/
Supervisora Técnica II

Descrição da metodologia:

Em conformidade com a Deliberação n. 296/2014 CSDP, os membros deste núcleo especializado (acima identificados), no dia 29.01.2021 dirigiram-se ao Centro de Detenção Provisória de Piracicaba, iniciando a inspeção por volta das 10:50, e finalizando-a aproximadamente às 16:00.



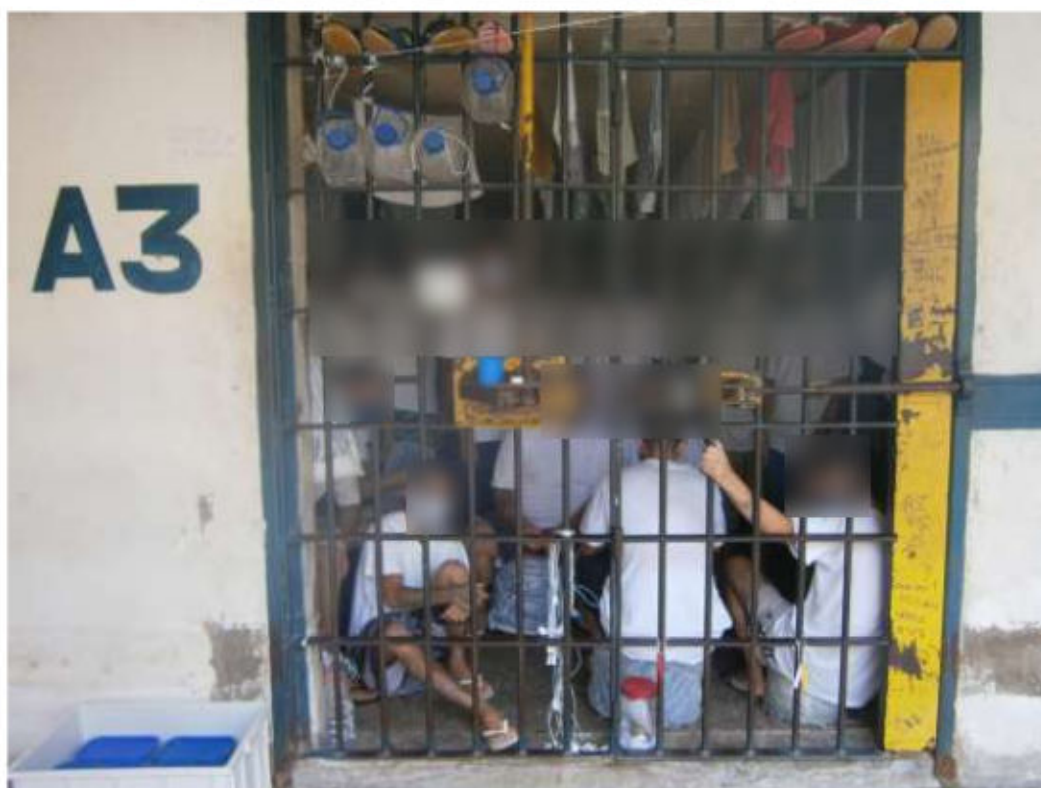
Administração:

Conforme dados fornecidos pela direção, há um total de 169 servidores públicos lotados na unidade. No dia da inspeção, também de acordo com a direção, havia 60 servidores públicos presentes na unidade.

Tendo em vista o período de pandemia que atravessamos, a equipe de inspeção utilizou EPI's consistentes em *faceshield*, máscaras PFF2 descartáveis e aventais descartáveis.

Capacidade e Lotação do estabelecimento:

Conforme informações oficiais extraídas do *site* da SAP, a capacidade total do estabelecimento é de 574 pessoas, sendo 514 vagas para pessoas presas no regime fechado e 60 vagas para o regime semiaberto. Entretanto, no dia da inspeção, havia 888 pessoas custodiadas na unidade, sendo, destas, 841 em prisão preventiva e 47 no regime semiaberto, isto é, **a unidade conta com uma taxa de habitação de 154,7%.**





Os pavilhões habitacionais possuem 64 celas, com capacidade total para 512 pessoas. No dia da inspeção, havia 798 pessoas presas nesses pavilhões.

O setor de enfermaria é composto por 04 celas, com capacidade para 04 pessoas, uma em cada cela. No dia da inspeção, havia 04 pessoas, isto é, todas estavam ocupadas.

O setor disciplinar conta com 02 celas, com capacidade para 06 pessoas por cela, totalizando 12 vagas. No dia da visita, havia 10 pessoas nesse pavilhão.

O setor de medida preventiva de segurança pessoal (seguro) é composto por 03 celas, com capacidade para 21 pessoas, sendo 07 pessoas por cela. No dia da inspeção, havia 18 pessoas neste pavilhão; malgrado este número, algumas celas tinham mais pessoas que a capacidade. Chamou a atenção, também,

relato de presos há 5 (cinco) meses no local – que deveria ser transitório. No setor, merece elogio o fato de as portas, antes chapadas, terem sido modificadas para portas gradeadas, permitindo maior ventilação no local.

O setor de inclusão, por sua vez, conta com 02 celas, com capacidade para 09 pessoas cada. No dia da inspeção, havia 11 pessoas. Importante ressaltar que, segundo informações da direção, o pavilhão destinado ao setor de inclusão recebe presos do setor disciplinar porque não há setor específico na unidade para tais fins.

Importante registrar que o isolamento da pessoa presa recém ingressada (“*isolamento preventivo*”) na unidade é realizada em uma cela do pavilhão habitacional (no “Pavilhão D”), sem contato com as demais pessoas custodiadas; e, após triagem médica, se a pessoa presa não apresentar sintomas de Covid-19, é encaminhada ao setor de inclusão

Eis os dados numéricos sobre cada um dos setores:

	<i>Convívio</i>	<i>Disciplina</i>	<i>Inclusão</i>	<i>Seguro</i>
<i>Número de celas</i>	64	02	02	03
<i>Capacidade total no setor</i>	512	12	18	21
<i>Número total de presos no setor</i>	798	10	11	18

Perfil das Pessoas Presas:

A direção informou que não havia pessoas presas com o regime semiaberto deferido aguardando vaga no regime fechado.

Não há pessoas presas aguardando remoção para o HCTP, segundo as informações prestadas pela direção.

De acordo com a direção, são 08 pessoas com mais de 60 anos, 01 pessoa com deficiência física e 02 pessoas com deficiência visual na unidade.

Gerenciamento da População Prisional:

De acordo com a direção, as pessoas presas já sentenciadas ficam separadas das presas preventivamente, há separação entre pessoas no regime semiaberto e pessoas no regime fechado, assim como há separação de pessoas reincidentes e primárias, bem como separação por delito cometido e separação de pessoas portadoras de doenças infectocontagiosas.

Entretanto, em conversa com as pessoas presas pudemos verificar que em determinados raios não há separação entre pessoas reincidentes e primárias, tampouco separação entre pessoas presas preventivamente e pessoas já com condenação.

Ainda sobre a população carcerária, a direção da unidade afirma não ter conhecimento de facção prisional no estabelecimento.

Sobre o banho de sol, a direção, durante a inspeção, relatou que, no convívio, o banho de sol é de 5h. Já nos setores destinados ao seguro, inclusão e disciplina, o banho de sol é de 2h. No isolamento preventivo, não há banho de sol. Merece elogio o fato de a direção já ter providenciado local adequado para banho de sol das pessoas presas que estão no setor disciplinar (foto abaixo):



As pessoas presas permanecem trancadas nas celas, no setor de convívio, das 10h30 às 12h30 e das 15h30 às 08h. No setor de seguro, disciplina e inclusão, permanecem trancadas das 10h às 13h00 e das 15h às 08h. No entanto, as pessoas presas no setor de seguro afirmaram que o banho de sol é somente das 09h às 11h, não havendo banho de sol aos finais de semana e, no dia da inspeção, não houve banho de sol.

As pessoas presas no Pavilhão D (isolamento COVID-19) narraram que, por todo o tempo em que estavam ali, não haviam tido banho de sol – relatos chegaram a até 12 dias trancados na cela, sem banho de sol.

Na ala de progressão (regime semiaberto), o banho de sol é das 8h às 16h.

Instalações:

A unidade foi inaugurada em 21.10.2001 e não há laudo de visita de vistoria da Defesa Civil, tampouco da Vigilância Sanitária. Entretanto, o último projeto técnico aprovado pelo Corpo de Bombeiros é datado de 11.04.2017, isto é, praticamente 4 anos atrás. Abaixo fotos das condições das celas:







Conforme verifica-se nas imagens, as condições das celas são deploráveis.

As áreas do banheiro coletivo estavam todas alagadas, cheias de infiltrações, conforme se pode ver a partir da imagem abaixo:





Além disso, vazava água no banheiro, conforme ilustra o vídeo a seguir:

https://defensoriasp.sharepoint.com/:v:/s/InspeoCDPdePiracicaba/EZW_nFhRn8pDvtz_d3_hAjQBAAoazjBr4FLjROWVyjYHFA?e=GelN6f.

Os pátios também apresentavam alagamentos, conforme foto abaixo:



A direção informou que não existem camas para todas as pessoas presas, mas que há colchão para todos. De acordo com as pessoas presas, contudo, não há colchões para todos, e os que existem encontram-se em péssimo estado de conservação. Algumas pessoas alegam que, em decorrência da falta de colchões, cada item deve ser dividido por três pessoas (fotos abaixo). Imperioso informar que o próprio diretor alegou que, pelo fato de a verba chegar somente em março, estavam sem recursos para compra de colchões.





Muito embora a unidade alegue não existir racionamento de água, informando que a água dos bebedouros fica disponível sem interrupções e água para limpeza fica disponível das 10h às 13h e das 15h30 às 19h30, tal informação contrasta com o alegado pelas pessoas presas.

Em alguns raios, não há água própria para consumo, sendo necessário que as pessoas presas a armazenem em galões de água para seu consumo. Em outros, a água é fornecida em galões de cloro (fotos abaixo). No pavilhão B, as pessoas presas informaram que haveria apenas uma “bica” de água potável para o pavilhão inteiro, sendo insuficiente, o que acarretaria na necessidade da compra de água pelas pessoas presas.

O estado dos galões improvisados é também deplorável:





Para verificar a situação, foi registrado vídeo, onde o preso gira a torneira e não sai água na pia da cela:

Na ala de progressão (regime semiaberto), as pessoas presas relataram que a água que bebem é aquela que sai dos tanques e pias do local.

Em todos os raios de convívio do estabelecimento nos foi informado que a água que sai das torneiras e chuveiros de dentro das celas (nos períodos e que há água) é salobra e não é própria para consumo, além de gerar coceira no corpo. A única fonte de água “potável” seriam as torneiras coletivas que ficam fora das celas, em banheiro coletivo no pátio de banho de sol: ou seja, as pessoas presas apenas têm acesso a ela durante o banho de sol.

No pavilhão “D”, como os presos estão trancados 24h por dia, a situação torna-se ainda mais grave, pois apenas o “faxina” pega água nos galões para todas as celas. Além de a água ser insuficiente, faltam galões.

Segundo relato das pessoas presas, água e energia são ligadas das 8h até às 11h e depois religadas às 22h, mas desligadas às 22h30. Embora exista luz artificial na unidade, sua utilização é ineficiente, uma vez que se encontra desligadas em momentos de higiene e alimentação noturna.

No setor disciplinar, não havia luz artificial.

No pavilhão “C”, as pessoas presas narraram que a água era disponibilizada 3 vezes ao dia, por 15 minutos em cada um dos períodos. Neste pavilhão, inclusive, os presos estavam sem água potável no dia da inspeção.

No setor do seguro, relataram que a água era disponibilizada durante todo o dia.

Em relação à água aquecida para banhos, ela só está disponível na enfermaria. Conforme relato das pessoas presas, nas celas, os chuveiros e instalações elétricas são precárias, a água fornecida para limpeza e banho é suja e tem mau cheiro e, em muitos casos, as descargas não funcionam (exemplo disso é o Pavilhão “D”, onde as descargas não funcionavam). No pavilhão “C”, inclusive, a cela 3 estava desativada, pois, pela ausência de descarga, o vaso sanitário ficou completamente entupido e, depois de muito tempo, começaram a arrumar, embora as outras celas tenham o mesmo agravo e não estejam solucionando.

Pelas fotos e pela observação direta, ficou claro que as condições físicas da unidade impedem que seja feito qualquer tipo de distanciamento social para a proteção em relação a Covid-19; ademais, a unidade está infestada de

insetos. Foi possível observar moscas, percevejos e pernilongos, animais que causam graves alergias na pele.

A ala de progressão penitenciária possui espaço aberto, conforme imagem a seguir:



Cela da ala de progressão:

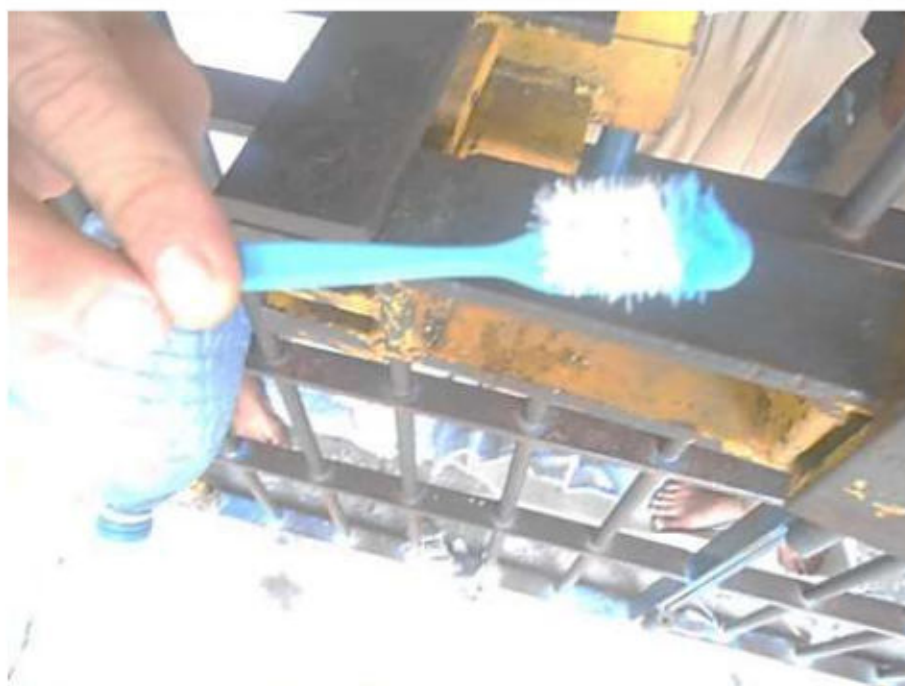


Higiene:

A direção informou que a entrega de kits de higiene ocorre quinzenalmente, contando com 01 sabonete, 01 papel higiênico, 01 aparelho de barbear, 01 pasta de higiene e 01 escova de dente. Contudo, mais uma vez, tal alegação se contrasta e muito com o alegado pelas pessoas presas, que informaram que os kits são totalmente insuficientes para a demanda. No raio B, os defensores



foram informados de que geralmente entregam 4 kits para uma cela com 18 pessoas. Abaixo foto dos kits recebidos:







No raio “C”, os presos alegaram que a entrega é absolutamente insuficiente e a reposição mensal, quando é feita, é de 4 papéis higiênicos, 1 sabonete e 1 pasta de dente. Pior, apesar de não serem fornecidos todos os itens, os presos são obrigados a assinar recibo de que receberam, sob pena de não ser entregue nada.

No raio “D”, a situação era ainda mais alarmante, sendo narrado que não foi entregue kit de higiene aos presos. Por tal motivo, por exemplo, a cela D7 estava apenas com 1 sabonete.

Na ala de progressão (regime semiaberto), os presos relataram não receber nenhum item de higiene. Tem que comprar pelo pecúlio ou receber de seus familiares.

Ao contrário, no setor de seguro, não houve reclamação sobre entregas de itens de higiene.

Em relação ao material de limpeza, a Direção da unidade informou que há entrega semanal, com registro de reposição. Entretanto, as pessoas presas relataram que a entrega é insuficiente para as demandas de limpeza, sendo que diariamente realizam a limpeza das celas, dos banheiros, dos espaços de vivência e do pátio onde ocorrem os banhos de sol.

No pavilhão “D”, os presos que ali estavam nunca haviam recebido itens de limpeza. A situação do pavilhão, de fato, era absolutamente precária e mais imunda e insalubre que os demais.

Na ala de progressão (regime semiaberto), os presos relataram que a quantidade de produto de limpeza fornecida é extremamente insuficiente para limpar a ala, sendo utilizado o produto somente nas celas.

Além do *kit* higiene e do material de limpeza, em razão da pandemia, a direção do CDP informou que entregou máscaras às pessoas. No entanto, algumas pessoas presas relataram que receberam apenas 1 máscara desde a sua entrada e ainda não houve reposição.

Vestuário:

A insuficiência do vestuário também é uma demanda recorrente. Em sua maioria, as pessoas presas alegaram que só há distribuição de 1 (uma) peça de cada item (1 jaleco ou 1 camiseta, e 1 calça) na inclusão, não havendo reposição e sequer quantidade suficiente para troca. A insuficiência faz com que as pessoas tenham de usar a mesma roupa por dias e tenham que utilizá-las molhadas logo após sua lavagem, causando doenças de pele.

Por vezes, não recebem toalhas e, quando recebem, trata-se de um pano fino e pequeno. Além disso, houve diversos relatos de que as mantas

fornecidas como cobertores já chegam cheias de percevejos, sujas e, muitas vezes, já rasgadas.

No setor de seguro, houve reclamações sobre a ausência de fornecimento de lençol e toalha.

Alimentação:

A alimentação servida às pessoas presas é preparada na Penitenciária de Piracicaba, uma vez que o CDP não dispõe de cozinha industrial e tampouco dispensa para armazenamento de alimentos, motivo pelo qual a direção da unidade não soube informar valores nutricionais, quantidade e tipos da alimentação fornecida.

São realizadas três refeições na unidade, conforme a direção: o desjejum às 07h, o almoço às 11h e o jantar às 17h.

Contudo, algumas pessoas do Pavilhão informaram que o jantar é servido por volta das 16h e o café às 07h, isto é, **as pessoas presas chegam a ficar 15 horas sem se alimentar entre uma refeição e outra, havendo intensa reclamação na inspeção sobre o jejum prolongado. Em razão disso, presos do setor do seguro relataram que tem que comer pasta de dente e tomar água para “saciar a fome”.**

Disseram também que o almoço, em verdade, é servido 11h30, fato verossímil, uma vez que a alimentação aportou na unidade por volta de 11h no dia da inspeção.

As refeições são realizadas na própria cela e houve muitas reclamações sobre a qualidade e quantidade de alimentação fornecida. Em relação

à quantidade de alimentos, conforme narrado pelas pessoas entrevistadas, o café e o leite vêm em “um galão” para uma cela com 18 pessoas, o almoço e o jantar servidos em pequenas quantidades (“um dedo de arroz”), e não são servidas frutas ou saladas.

Em relação à qualidade dos alimentos, algumas pessoas presas narraram já ter encontrado baratas, larvas, giletes, mofo e até pedras na comida, além de quase sempre apresentarem cheiro e aspecto ruim.

Conforme o relato das pessoas entrevistadas, pessoas com dietas especiais não recebem alimentação diferenciada e as pessoas soropositivo não estavam recebendo leite na dieta alimentar.





No mais, a direção informou que era permitida a entrada de alimentos durante as visitas, mas, em decorrência da pandemia, está suspensa tal dinâmica e os demais alimentos só podem ser adquiridos através do pecúlio ou enviados por sedex. Entretanto, como abordaremos mais adiante, a demora na entrega do sedex acarreta que os alimentos enviados pelos familiares cheguem às

peessoas presas já estragados ou vencidos, conforme relatado pelas pessoas entrevistadas.

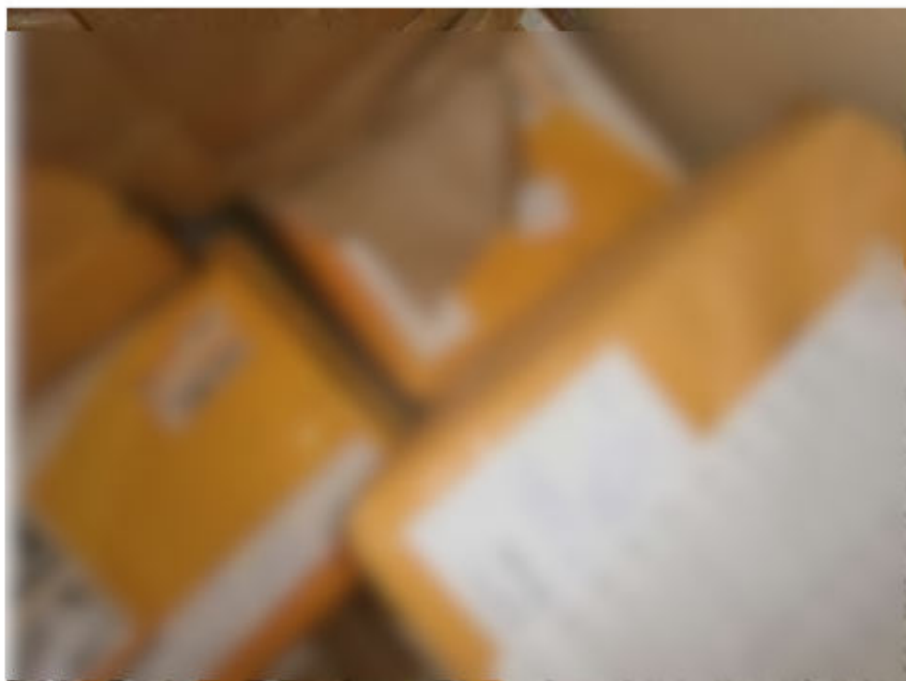
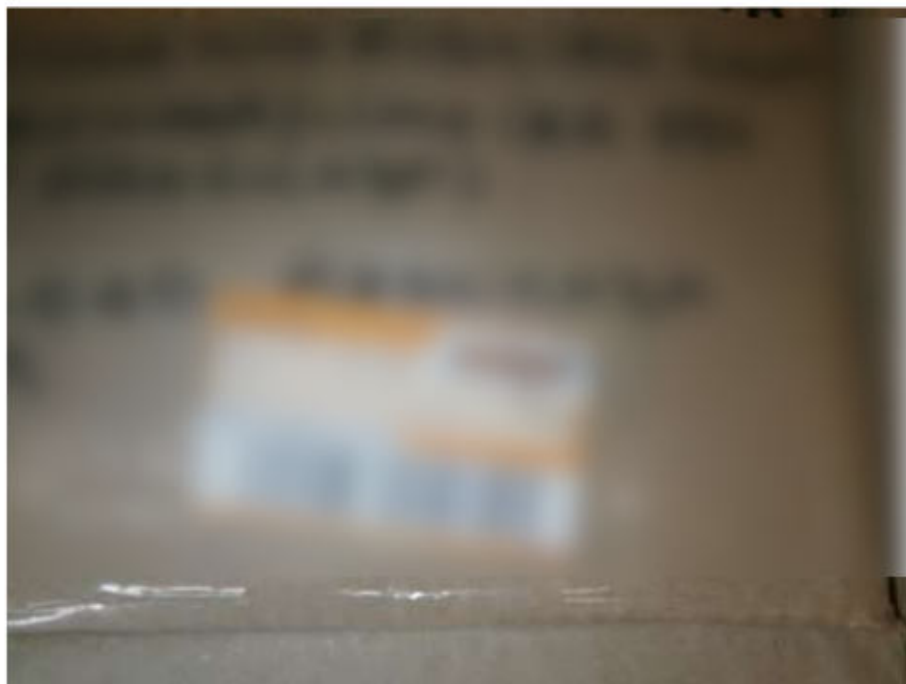
Não bastasse, houve intensa reclamação sobre produtos enviados pelos familiares que são barrados pelos agentes, apesar de estarem na lista permitida de envio.

Contato com o mundo exterior

Houve muitas reclamações das pessoas presas acerca da dificuldade de contato com o mundo exterior, que ficou pior ainda com as restrições impostas pela SAP para contenção do coronavírus.

Além da alimentação fornecida pela unidade, é permitida a entrada de alimentos enviados por visitantes via sedex, como já mencionado anteriormente. De acordo com a Direção, os mantimentos recebidos são deixados em quarentena por 72 horas (3 dias) e, após, distribuídos aos destinatários. No entanto, as pessoas presas relataram excessiva demora na entrega (chegando até a relatos de demora de 2 meses), de sorte que alguns alimentos chegam impróprios para o consumo, como, por exemplo, bolacha murcha e o leite em pó empedrado.





No mais, as pessoas presas no convívio alegaram que não são disponibilizados os itens necessários para que possam se comunicar com seus familiares, como, por exemplo, papel, caneta e envelope, sobretudo no Pavilhão

“D”, onde acabaram de chegar e não receberam ainda correspondências de seus familiares via “conexão familiar”, pois a confecção de carteirinha tem demorado.

Em relação ao procedimento “Conexão Familiar”, muito embora a unidade tenha informado que receberam no mês de janeiro 2.178 correspondências virtuais, as pessoas presas alegam dificuldades extremas no recebimento dos e-mails e, quando recebem, os e-mails estão “cortados”, ou censurados. Além disso, ressaltam que há demora de cerca de 3 dias para que as mensagens sejam apresentadas. O próprio diretor informou que censura as trocas de mensagens, verificando os conteúdos que permite que deixem a unidade ou nela aportem, havendo registro das cartas censuradas.

Merece elogio o fato de a unidade estar recebendo documentos de familiares por e-mail para confecção da carteirinha de visitação.

Atendimento de Saúde:

Segundo informações prestadas pela direção da unidade, ela conta com os seguintes profissionais da área de saúde: 3 (três) clínicos gerais, com atendimento uma vez por semana e com carga horária de 5h (com exceção ao sr. Vanderlei Dias de Goés, que atende a unidade duas vezes por semana); 01 psiquiatra, com carga horária de 10h por semana; 01 psicóloga, com carga horária de 30h semanais; 01 enfermeira, com carga horária de 30h semanais; 02 técnicos de enfermagem, com carga horária de 30 horas semanais cada (12x36); 01 dentista, com carga horária de 20h semanais; 01 (um) agente técnico de assistência à saúde – assistente social -, com carga horária de 30 horas semanais.

Ainda segundo informações da unidade, no mês de janeiro foram realizados 226 atendimentos médicos, 86 atendimentos odontológicos e 20

atendimentos psicológicos; ainda, foram realizados 14 atendimentos fora da unidade prisional.

Entretanto, é uníssona a reclamação das pessoas presas pela ausência de atendimento na unidade, que demora de 15 dias a 1 mês até mesmo nos casos urgentes ou de pessoas com comorbidades.

As reclamações sobre falta de medicamentos (relatos afirmam que praticamente só são ofertados paracetamol e dipirona) e atendimento adequado foram uníssonas.

Além disso, há inúmeros relatos das pessoas presas relativos a doenças de pele em razão da má condição da água fornecida para banho e para consumo, bem como em razão dos colchões e mantas que causam alergia, além da ausência de peças de vestuário para reposição.

No dia da visita, a enfermaria estava com 4 pessoas presas (pessoas com tuberculose, hérnia e alguns em observação).

Quando há necessidade de atendimentos externos, os casos de urgência e emergência são encaminhados ao Pronto Socorro Municipal da Vila Rezende e, quando necessária internação, ao Hospital dos Fornecedores de Cana, ao Hospital Regional de Piracicaba ou Santa Casa de Piracicaba.

Não obstante, os casos de maior complexidade e que não se enquadram na hipótese anterior (urgência e/ou emergência), tratando-se, portanto, de consultas eletivas, são encaminhados ao Ambulatório Médico de Especialidades - AME, Centro de Especialidade Médicas - CEM, Centro de Referência de Atendimento Básico - CRAB, Policlínica de Piracicaba, Clínica de Olhos de Piracicaba, cujas vagas são designadas pela Secretaria Municipal de Saúde. Há, ainda, o Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário, para onde são

encaminhados, além de consultas eletivas de determinadas especialidades, os casos que necessitam de internações e/ou tratamentos por longos períodos, de modo ininterrupto.

As enfermidades mais recorrentes no estabelecimento prisional são Cefaleia e Hipertensão, confirme relatos fornecidos pela direção da unidade.

Conforme relatos das pessoas presas entrevistadas, grande parte da população prisional está acometida de doenças de pele em razão da insalubridade do local, das más condições de higiene, das condições da água fornecida e dos colchões e mantas.





Além disso, conforme relatado pela maior parte das pessoas presas entrevistadas, o atendimento médico prestado é insuficiente, e também insuficientes os medicamentos fornecidos.



Houve intensa reclamação sobre falta de assistência social na unidade também, de modo que as pessoas presas não conseguem contato com seus familiares, tampouco obtenção de CEP para correspondência.

Assistência Jurídica:

Segundo a direção, assistência jurídica na unidade é prestada pela Defensoria Pública e por dois advogados da FUNAP, principalmente por vídeo conferência.

Entretanto, algumas pessoas presas narraram que inexistente atendimento jurídico na unidade desde antes da pandemia, outras que o atendimento é extremamente insuficiente. Informaram não haver retorno das demandas pelo CIMIC e FUNAP.

Em relação à realização das teleaudiências e atendimentos online, a unidade informou que foram realizados 59 atendimentos pela Defensoria Pública desde o início da pandemia. Segundo ele, o atendimento jurídico da Defensoria Pública tem sido muito menor e insuficiente desde o início da pandemia.

Disseram, ainda, que a maioria das sindicâncias não são acompanhadas pelos advogados da FUNAP, que apenas assinam os termos posteriormente.

Além disso, fomos informados que os atendimentos presenciais de advogados estão ocorrendo normalmente, com os cuidados necessários para a segurança sanitária.

Exceto a comarca de Capivari, que estava realizando audiência presencial, as demais comarcas que abrangem a unidade prisional estavam realizando audiências virtuais.

Foi construída 1 (uma) sala para as videoconferências, havendo 4 (quatro) postos de comunicação, com 1 (um) computador cada (foto abaixo). Segundo a direção, há fones de ouvidos suficientes.



Disciplina/Ocorrências:

Segundo a direção, não houve nenhuma rebelião, nem atuação do GIR. Entretanto, houve suicídio na unidade nos últimos 2 anos.

As pessoas presas entrevistadas, contudo, relataram ter conhecimento de mortes ocorridas no interior da unidade, mencionaram um óbito por tuberculose, em ocasião na qual houve demora no atendimento, conforme os relatos.

Houve muitas reclamações sobre o tratamento dispensado pelos agentes penitenciários, destacando-se as agressões verbais para com os presos e seus visitantes.

As pessoas presas também relataram a existência de castigos coletivos e arbitrariedades/abuso de poder dos agentes penitenciários, narrando que *“qualquer coisa que fazem, nos mandam para o pote”*.

No dia da inspeção, houve procedimento de revista nas celas (“blitz”), segundo as pessoas entrevistadas. Segundo os presos, toda semana ocorre esse procedimento. Alternadamente, em uma semana, há revista nas celas do andar de baixo (“bate chão”), na outra, nas celas do andar superior (“bate laje”). Segundo relato de um dos presos, *“não esquecem nunca o procedimento, já os direitos...”*.

No dia da inspeção, várias pessoas do pavilhão “C” haviam sido levadas ao castigo porque não encontraram 1 (um) papel.

Nos dias de revista, os agentes jogam itens pessoais e alimentos no chão, inutilizando-os, segundo as pessoas presas.

Afirmaram, ainda, que são obrigados a rasparem barba, bigode e cabelo, sob pena de terem aplicação de falta disciplinar contra si.

Visitas:

Com as retomadas das visitas presenciais, à época da inspeção a unidade prisional vinha permitindo visitas de 15 em 15 dias, com excessivo rigor quanto ao horário e de acordo com as novas regras de enfrentamento à Covid-19.

À época da inspeção, a unidade permitia a duração de 2h de visita, sendo apenas um visitante por presa, das 9h às 11h e das 13h às 15h. Conforme informações prestadas pela unidade, os dias de visitas, à época da inspeção, eram alternados entre os pavilhões pares e ímpares, sendo os custodiados de cada pavilhão divididos de acordo com o número final de suas matrículas, ou seja, no sábado, no período da manhã (das 9h às 11h), podem receber visitas as pessoas presas com matrículas finais em 1, 3 e 5. No período da tarde (das 13h às 15h), recebem visitas as pessoas com matrículas finais em 7 e 9.

No dia seguinte, as pessoas presas, do mesmo pavilhão do dia anterior, cujo número final da matrícula é par recebem visitas sob a mesma divisão, isto é, no período da manhã (das 9h às 11h), recebem visitas as pessoas com matrículas finais 0, 2 e 4. No período da tarde (das 13h às 15h), recebem visitas as pessoas com matrículas finais 6 e 8. Seguindo esta regra nos demais finais semana subsequentes.

As pessoas presas, contudo, narraram excessivo desrespeito dos agentes para com seus visitantes, e também narraram que se as visitas chegassem mais perto do que o permitido, em vez de mera advertência a visita era interrompida, e eles eram posteriormente levados para o castigo.

Relataram, também, demora excessiva no ingresso dos visitantes, de modo que o tempo real de visita acabava sendo em torno de 1 hora. Narraram ainda ausência de cadeiras para todas as visitantes.

Educação/Trabalho:

Conforme informações prestadas pela unidade, é oferecida assistência educacional a 25 pessoas presas matriculadas no ensino regular (20 no ensino fundamental e 5 no ensino médio), e a unidade possui três salas de aula para tanto, com atividades desenvolvidas de segunda a sexta, no período noturno; também, há projeto em que há indicação de leitura para posterior debate.

Contudo, também conforme informações prestadas pela unidade, os projetos e as aulas presenciais estavam, à época da inspeção, suspensos em razão do COVID-19.

Ainda conforme relatado pela direção da unidade, há biblioteca a disposição da população carcerária, e uma pessoa presa fica responsável por administrar o empréstimo e devolução dos livros.

Em relação ao trabalho, foi informado pela direção da unidade que à época 73 presos trabalhavam na unidade (61 em trabalho interno em serviços gerais e 12 em trabalho em oficina interna), e que há 20 vagas de trabalho externo, esse último suspenso em razão da pandemia.

Em diálogo com as pessoas em prisão preventiva entrevistadas, os relatos foram de que não são oferecidas atividades de educação tampouco de trabalho na unidade. Algumas pessoas presas, relataram, inclusive, que a unidade proíbe a entrada de livros.

Na ala de progressão (regime semiaberto), os presos relataram receber cerca de R\$50,00 (cinquenta reais) mensalmente pelo serviço prestado na unidade prisional.

Esporte e cultura:

Totalmente ausente na unidade qualquer atividade cultural.

Em relação às atividades esportivas, são realizadas pelos próprios presos no pátio nos pavilhões de convívio.

Na ala de progressão (regime semiaberto), apesar do amplo espaço do local (conforme foto abaixo), não há quadras ou campo, sendo informado pelos presos que havia um campo ao lado da ala, contudo a unidade fechou o acesso a ele. Assim, atualmente, só possuem a “academia”, que consiste em instrumentos feitos com garrafas de plástico e água.



COVID-19

A unidade relatou que foi realizada testagem em massa na unidade entre os meses de outubro e novembro de 2020, e que foi realizado isolamento a partir dos resultados. Informou, também, que possuem testes disponíveis para serem realizados na unidade prisional.

Sobre o isolamento, afirmaram que aqueles que chegam na unidade ou que são submetidos a atendimento externo, permanecem, no retorno, 14 dias em isolamento em um dos raios, o “D”. O isolamento é feito de maneira coletiva e por dia de chegada, mas se apresentarem sintomas são isolados individualmente e fazem teste, fato que foi negado pelas pessoas presas, pois afirmaram que ficam “largados” no pavilhão, de modo que nunca aferem temperatura, oxigenação etc., além de não haver qualquer triagem e atendimento médico.

Afirmaram, ainda: que duas vezes por dia é feita desinfecção por nebulização com cândida; que foram entregues duas máscaras para cada pessoa presa; que são entregues máscaras para os visitantes que não a possuem; que é feita a medição de temperatura e de saturação antes do ingresso do visitante e em caso de medição fora dos padrões é vedada a visita; e que os funcionários fazem o teste na rede pública, não havendo política de testagem na unidade.

No Raio “D”, destinado ao isolamento, foram relatados os mesmos problemas do estabelecimento em geral, mas com maior grau em alguns casos. As pessoas presas informaram que são entregues menos itens de higiene do que no convívio; que não tem banho de sol; que o colchão está em situação pior do que nos demais setores; que não há entrega de vestimenta, se necessário; que não tem qualquer medição de temperatura ou saturação; tem percevejos e ratos; não tem lâmpadas; não entregam material de limpeza; que o pátio fica alagado com esgoto nos dias de chuva.

Providências a serem adotadas:

Propositura de pedidos de providências para regularização de todas as violações de direitos acima elencadas, como, por exemplo:

1. regularização do fornecimento de água e energia elétrica, incluindo-se adoção de tratamento que melhore a qualidade de água da unidade;
2. agilidade na distribuição de cartas e *sedex*, principalmente para evitar o perecimento de alimentos;
3. adequação da alimentação fornecida;
4. regularização dos materiais de higiene, do vestuário e dos colchões fornecidos;
5. acesso das pessoas presas a livros;
6. permissão para que as visitas tomem água;
7. melhores condições para o isolamento;
8. retorno da visita por videoconferência entre familiares, para viabilizar o contato com parentes idosos e de grupos de risco;
9. Envio do relatório para a vigilância epidemiológica do município de Piracicaba, para verificar as ações contra a Covid-19 desenvolvidas na unidade prisional;
10. Adequação da equipe mínima de saúde;
11. Regularidade do banho de sol nos diversos setores;
12. Estabelecer atividades esportivas e culturais;
13. Reforma das celas e áreas coletivas dos pavilhões de convívio;
14. Requerer à Administração Superior da Defensoria Pública do estado de São Paulo assistência jurídica adequada na unidade prisional;
15. Dedetização da unidade prisional;
16. Requerer a elaboração dos laudos necessários e faltantes;



17. Cessar as violações e abusos praticados por agentes penitenciários;
18. Entrega de papeis e canetas às pessoas presas, a fim de que possam se comunicar com os servidores da unidade prisional, assim como seus familiares;
19. Conserto de descargas, chuveiros, pias etc.

São Paulo, 11 de maio de 2021.

LEONARDO BIAGIONI DE LIMA

Defensor Público do Estado de São Paulo
Coordenador do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

THIAGO DE LUNA CURY

Defensor Público do Estado de São Paulo
Coordenador Auxiliar do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

AMANDA GRAZIELLI CASSIANO DIAZ

Defensora Pública do Estado de São Paulo
Membra do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

DANILO CAETANO SILVESTRE TORRES

Defensor Público do Estado de São Paulo
Membro do Núcleo Especializado de Situação Carcerária